# Ficha de Informação Normalizada
# Depósitos a Prazo
# EUROS

| | |
|---|---|
| **Designação** | **BNI EUROPA 36 meses – Renovável com capitalização de juros** |
| **Condições de Acesso** | Clientes Pessoas Singulares |
| **Modalidade** | Depósito a Prazo com taxa garantida fixa durante o prazo acordado |
| **Prazo** | 36 meses, automaticamente renovável por igual período ao subscrito inicialmente.<br><br>**Data de início:** data da constituição do depósito, ou seja, à data da celebração do contrato de Depósito a Prazo. O débito na conta à ordem do cliente também é efetuado na data de constituição do depósito.<br>**Data de vencimento do depósito:** corresponde à data de fim do prazo por que foi constituído/renovado.<br>**Data-valor de reembolso de capital:** No vencimento e/ou na mobilização antecipada (total ou parcial) do depósito a prazo a data-valor de crédito na conta de depósitos à ordem é a do próprio dia (D)<br>Caso a data de vencimento/mobilização antecipada coincida com um dia não útil, o vencimento/liquidação antecipada apenas ocorrerá no dia útil seguinte, desde que este não seja no mês seguinte à data de vencimento/mobilização antecipada original. Caso isso aconteça, ocorrerá no dia útil anterior. |
| **Mobilização antecipada** | É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso. |
| **Renovação** | O Depósito a Prazo é renovável automaticamente por igual período à taxa de juro em vigor na data de renovação. |
| **Moeda** | Euros |
| **Montante** | Montante mínimo de constituição de € 2.500. |
| **Reforços** | Não permite reforços. |
| **Taxa de Remuneração** | **Prazo** / **TANB (1)** / **TANL e TAEL (2) (IRS)**<br>36 meses / 3,10% / 2,232%<br>(1) Taxa anual Nominal Bruta<br>(2) Taxa Anual Nominal Líquida e Taxa Anual Efetiva Líquida calculada com base na taxa de imposto de 28% |
| **Regime de capitalização** | Capitalização automática de juros líquidos em cada data de renovação |
| **Cálculo de Juros** | Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento. Base de cálculo atual/360 dias. Juros creditados no final do prazo do depósito com truncagem à segunda casa decimal. |
| **Pagamento de Juros** | Os juros líquidos serão capitalizados, incorporando o montante de capital em cada renovação, serão assim pagos no vencimento/mobilização antecipada por crédito na conta de depósitos à ordem associada ao depósito. |
| **Regime Fiscal** | Sobre os juros dos depósitos aplica-se o imposto sobre o rendimento (IRS ou IRC) à taxa que estiver em vigor no momento em que ocorrer o seu vencimento ou forem creditados.<br>**Pessoas Singulares**<br>De acordo com a legislação atualmente em vigor os juros estão sujeitos a retenção na fonte em sede de IRS, com natureza liberatória, à:<br>a) taxa de 28% aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes em Portugal Continental e na Região Autónoma da Madeira;<br>b) taxa de 19,6% aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes na Região Autónoma dos Açores;<br>c) taxa de 28% aplicável a pessoas singulares fiscalmente não residentes em território português, exceto quando for aplicável Acordo de Dupla Tributação (ADT) celebrado entre Portugal e o Estado de residência do beneficiário; |

BNI - Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. * Sociedade Anónima * Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, CC Amoreiras Torre 1 – Piso 7, 1070-101 Lisboa * Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Número de matrícula e de pessoa coletiva 509 007 333 * Capital Social: € 71.000.000,00 * Telefone (+351) 309 307 778 * FAX (+351) 309 307 877 * e-mail:cliente@bnieuropa.pt * www.bnieuropa.pt

| | |
|---|---|
| | d) taxa de 35% aplicável a pessoas singulares residentes fiscalmente em territórios ou regiões sujeitas a regimes de tributação claramente mais favoráveis (vulgo "paraísos fiscais", conforme lista publicada através da Portaria n.º 292/2011, de 8 de novembro);<br>e) taxa de 35% para juros pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares, mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo.<br>O titular destes rendimentos que seja fiscalmente residente em território português pode optar pelo respetivo englobamento, sendo para o efeito aplicada uma taxa efetiva de tributação dos juros em função do escalão de tributação do beneficiário.<br>Esta informação constitui um resumo do regime fiscal a que está sujeita a aplicação e não dispensa a consulta da legislação aplicável em vigor à data de remuneração |
| **Outras condições** | Liquidação por crédito da conta Depósitos Ordem associada. |
| **Garantia de capital** | Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento e em caso de mobilização antecipada |
| **Fundo de Garantia de Depósitos** | Os depósitos constituídos no BNI Europa beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.<br>O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei.<br>O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 100.000.<br>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.<br>A presente informação constitui um resumo do atual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.<br>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt _ e/ou www.clientebancario.bportugal.pt |
| **Instituição Depositária** | BNI-Banco de Negócios Internacional (Europa)<br>Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, CC Amoreiras Torre 1 – Piso 7, 1070-101 Lisboa<br>Telefone: (+351) 309 307 778<br>Fax: (+351) 309 307 877<br>Mail: geral@bnieuropa.pt |
| **Validade das Condições** | A do próprio dia em que é fornecida ao Cliente. |

Declaro(amos) que tomei(amos) conhecimento e compreendi(emos) toda a informação constante neste documento.

Data _____ / _____ / ____ Cliente

_____

_____
(Assinatura conforme ficha de assinaturas)

Conferidas as condições de movimentação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s)

Banco

_____

| | |
|---|---|
| Nome do Cliente | |
| IBAN da Conta à Ordem Associada: | |
| Número de Depósito a Prazo | |

BNI - Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. * Sociedade Anónima * Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, CC Amoreiras Torre 1 – Piso 7, 1070-101 Lisboa * Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Número de matrícula e de pessoa coletiva 509 007 333 * Capital Social: € 71.000.000,00 * Telefone (+351) 309 307 778 * FAX (+351) 309 307 877 * e-mail:cliente@bnieuropa.pt * www.bnieuropa.pt